

DECRETO Nº 23/75 DE 22/09/1.975

ADRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O cidadão MARIO DE NELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao artigo 62 da Lei nº 44/75, de 21/11/1.974 -

D
E
C
R
E
T

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 6.334,00 (sessete mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros) para reforçar

Itens da dotação orçamentária conforme segue:

- 0 - Governo e Administração Geral
- 0.5 - Atividades-Meio e Assistência Técnica - Procurador Municipal
- 3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros R\$ 4.500,00
- 1 - Administração Financeira
- 1.0 - Serviços de Finanças
- 3.0.0.0.10 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.10 - Serviços de Terceiros R\$ 834,00
- 6 - Educação e Cultura
- 6.1 - Ensino de 1º grau (20)
- 3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.61 - Encargos Diversos R\$ 6.000,00
- 6.6 - Educação Física e Desportos
- 3.0.0.0.66 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio R\$ 5.000,00
- 3.1.4.0.66 - Encargos Diversos
- S O M A R\$ 6.334,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito são provenientes do seguinte ano-

leção

- 6 - Educação e Cultura
- 6.1 - Ensino de 1º grau
- 3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros R\$ 6.000,00
- 0 - Governo e Administração Geral
- 0.4 - Planejamento e Coordenação - Assessor de Planejamento
- 3.0.0.0.04 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.04 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.04 - Pessoal
- 3.1.1.1.04 - Pessoal Civil R\$ 334,00
- S O M A R\$ 6.334,00

120
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 21/75 de 22/09/1.975

(continuação fle. 2)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de setembro de 1975

[Handwritten signature]
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

[Handwritten signature]
Paulo Correa de Lemos
Chefe do Serviço de Administração